



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 21556
FLS. 123456789
Ygon

TERMO DE ADITAMENTO nº 03/2023
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
BEM IMÓVEL nº. 011/SEPOL/2020, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5, e pela Ilma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr.^a **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.051.014-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 093.632.077-06, ambas residentes e domiciliados nesta Cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a Sr.^a **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.629.268-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada à Rua Itaperuna, n.º 77, Pé Pequeno, Niterói/RJ, Cep.: 24240-070, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **JOÃO ALBERTO VASCONCELLOS PUCU**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 13.180.574-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 115.895.647-90, residente e domiciliado na Travessa Santa Rosa do Vitierbo, n.º 24, bloco 4, apto. 3030, Santa Rosa, Niterói/RJ, Cep.: 24241-030, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 21.556/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 11/SEPOL/2020, para passar a constar as seguintes alterações:

I – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência Contratual.

II - Da Prorrogação de Prazo:

Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ

Tel.: (22) 2665-2121



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 21556
FLS.
ADMINISTRATIVO: Yger

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 21.556/2023, com fundamento no Código Civil, Lei 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 11/SEPOL/2020, pelo período de 23/11/2023 a 23/11/2024, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 82.505,28 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto está alocado da seguinte maneira:

a) R\$ 6.875,44 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho 07.001.000.07.001.001.8.122..46.2030; Natureza de Despesa 3.3.90.39.99.00.00.00; Empenho nº 458/2023; Recurso 1.704.0000.0000 – Royalties União - 101; Nº da Despesa: 400, relativo ao exercício financeiro vigente.

O saldo remanescente será empenhado no orçamento a ser consignado para o exercício financeiro seguinte.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, pelo Termo de Referência e demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 21.556/2023, ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ
Tel.: (22) 2665-2121



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 21556
FILS
ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Araruama, 01 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Locatário

Kátia Gonçalves
Secretária de Política Social, Trabalho, Habitação,
Terceira Idade e Desenvolvimento Humano
Telefone: 79962837

Kátia dos Santos Gonçalves

Secretário Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Des. Humano

MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS

Representada por **João Alberto Vasconcellos Pucu**

Locadora *[Handwritten Signature]*

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF: